

## Recomendações para as atividades e elaboração dos relatórios anuais

(a divulgar por todos os Internos e Orientadores de Formação)

Cada relatório anual deverá espelhar a aprendizagem e o desenvolvimento de competências adquiridas em cada ano de formação.

Servirá de base à avaliação anual.

O relatório é um documento pessoal e deve conter a análise crítica dos estágios. As atividades em cada ano têm como linhas orientadoras o Perfil de Competências do Especialista em Medicina Geral e Familiar publicado no site da Ordem dos Médicos- Colégio de MGF.

**Todos os relatórios devem ser apenas em suporte digital e enviados por email profissional para o Orientador de Formação (OF) com o conhecimento do Diretor de Internato.**

### **MGF 1 (internos que iniciaram a sua formação específica em 2020):**

#### **- Estudo da comunidade**

Em grupo, onde se incluam todos os médicos internos de MGF 1 da mesma Unidade, Concelho, ACeS ou Direção de Internato de acordo com as particularidades de cada Direção de Internato. Elaborar e apresentar em reunião da Direção de Internato até dezembro. Análise crítica, pertinência, particularidades.

**- Estudo das famílias** - Ter em atenção a nova Lei da Proteção de Dados. Pedir consentimento informado ao elemento da família que for questionado. Deve ser efetuado em consulta presencial mas pode ser complementado por teleconsulta. Deve ser efetuado um estudo completo, utilizando os vários métodos de avaliação familiar, de no mínimo 2 famílias ou as necessárias para adquirir competências.

Enviar até 20 de dezembro (máximo 2 a 3 páginas por família).

**- Relatório de MGF 1** – enviar até 20 de dezembro (utilizando o modelo disponível no site da Ordem dos Médicos – Colégio de MGF).

Deverá ser elaborado um **dossier de 1º ano** (de acordo com as orientações publicadas no site da ARS-Internatos) que depois o Orientador de Formação entregará ao Diretor de Internato até à véspera da prova escrita de MGF1. Este deverá ser em formato digital.

### **MGF2:**

Os internos que iniciaram a sua formação específica em 2019 e que não efetuaram o **estudo das 2 famílias** no 1º ano, poderão fazê-lo no 1º ou 2º ano de MGF2.

Enviar relatório de atividades até 30 de novembro (utilizando o modelo disponível no site da Ordem dos Médicos – Colégio de MGF).

### **MGF 3:**

Principal tarefa: **Caraterização geral da “lista de utentes”**

- sexo, idade, familiar, social – caraterização por sexo e idade com pirâmide etária da lista do OF, nº de famílias e nº de elementos de família (SINUS, da lista do OF), tipo de famílias (pode ser por amostra)
- cultural – escolaridade, profissão, setor de atividade – pode ser amostra
- problemas de saúde mais frequentes

Enviar relatório até 30 de novembro (máximo 25 páginas).

### **MGF 4:**

Principal tarefa: **Estudo da Consulta** efetuada pelo interno durante o 4º ano:

- Análise global das atividades efetuadas pelo candidato só com supervisão à distância/”autonomia” total de consultas, por tipologia de consulta, por grupos vulneráveis/risco; gestão de doentes complexos; referências e taxa de referência; novos problemas ano. O interno deverá efetuar, no mínimo, 1500 consultas num ano (inclui teleconsulta; exclui renovação de receituário).
- Abordagem dos utentes com problemas de saúde episódicos (problemas mais frequentes)

- Caraterização dos problemas de saúde prevalentes (caraterização dos grupos de risco (HTA; DM; outros) por sexo, idade e problemas de saúde prevalentes (ICPC-2)
- Vigilância de grupos com necessidades específicas [(PF: pop. alvo; taxa cobertura; métodos/procedimentos); (SM: pop. alvo; taxa cobertura; cumprimento do plano de seguimento); (SIJ: pop. alvo; taxa cobertura; taxa de vacinação; problemas identificados); (idosos: pop. alvo; vulnerabilidade e dependências)]
- Caraterização das visitas domiciliárias efetuadas: número e sua caraterização (mínimo 10 domicílios)
- Aplicação dos procedimentos preventivos na população em geral e nos grupos com necessidades específicas (vacinação; rastreio oncológico; outros)
- Descrição de outras atividades desenvolvidas

Enviar relatório até 30 de novembro (máximo 40 páginas).